DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período de **Fevereiro de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 2.243.439,13 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 72177-8	06/02/2026	R$ 1.707.673,01
PISO ENFERMAGEM REF FEVEREIRO	09/02/2026 19/02/2026 25/02/2026	R$ 87.678,16 R$ 19.842,59 R$ 1.799,13
RESCISÃO REF SETEMBRO DE 2025 FÉRIAS REF FEVEREIRO DE 2026 RESCISÃO REF OUTUBRO DE 2025 FÉRIAS REF MARÇO DE 2026 FÉRIAS REF JANEIRO DE 2026 RESCISÃO REF OUTUBRO DE 2025	06/02/2026 12/02/2026 19/02/2026 19/02/2026 19/02/2026 26/02/2026	R$ 56.168,97 R$ 107.470,73 R$ 52.293,10 R$ 100.566,25 R$ 107.366,06 R$ 2.581,13

VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$ 2.243.439,13**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA